

## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06.PQ.SMS/2025

O/A **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 06.PQ.SMS/2025**.

#### EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

**Razão Social:** EMIS AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 22.133.509/0001-45

**Endereço:** 23 480 - NENE PLACIDO, TIANGUÁ/CE

**Representante Legal:** 082.\*\*\*.\*\*7-83 | Marcelo Martins de Mendonça

#### OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

#### VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

#### OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**CARIRÉ - CE, 24 DE OUTUBRO DE 2025.**



**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Agente de Contratação